

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 523/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0095673/2021-18****RELATORA: Tatiana Tilatti Motta****APROVADO EM 23.11.2021**

Credenciamento da entidade Empreendimentos Educacionais Vilanova Soares Ltda. - ME e autorização de funcionamento do Colégio Souza Siman com Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Guanhães.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1580/2021, de 28 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 03 de novembro de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e manifestação.

**Mérito**

Por meio de documentos, datados de 16 de agosto de 2021, a Sra. Natália Cristina de Souza solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Empreendimentos Educacionais Vilanova Soares Ltda. e a autorização de funcionamento do Colégio Souza Siman com Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizado na Rua Vitória Régia, 100, Bairro Jardins, no município de Guanhães.

Para fins de credenciamento da entidade mantenedora, foram anexados os seguintes documentos:

- contrato social, devidamente registrado na JUCEMG - a entidade foi constituída, em 10 de junho de 2021, pelos sócios Natália Cristina de Souza (administradora) e Willian Soares Siman, sob a denominação de Empreendimentos Educacionais Vilanova Soares Ltda, tendo, como objeto social, ensino pré-escolar, ensino médio, ensino fundamental e ensino a distância; o capital social está distribuído, igualmente, entre os sócios;
- atestados de antecedentes expedidos em favor dos sócios;
- currículos dos sócios, que comprovam a formação superior - cada um possui titulação em duas licenciaturas, sendo uma delas em Pedagogia;
- documentos em atendimento ao Parecer CEE nº 198/2021 - balanço patrimonial, encerrado em 18 de outubro de 2021, com capital de R\$30.000,00 (trinta mil reais); certidão negativa de débitos tributários junto à Secretaria de Estado de Fazenda; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa

de débitos junto à Prefeitura de Guanhães; certidão negativa de débitos trabalhistas; CNPJ nº 42.368.974/0001-72; termo de responsabilidade, datado de 03 de setembro de 2021, assinado pela administradora da entidade, que atesta a veracidade e regularidade das informações prestadas; declaração da Prefeitura Municipal de que a empresa está cadastrada no Cadastro Econômico junto ao Departamento de Tributação sob a inscrição municipal nº 0956262.

O processo de autorização de funcionamento foi instruído com a documentação exigida pela Resolução CEE nº 449/2002.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor. Recomenda-se, à instituição, a inserção, no Capítulo III - Da Matrícula, do corte etário para matrícula no Ensino Fundamental (anos iniciais).

Os Planos Curriculares foram elaborados de acordo com a legislação vigente.

Os professores que atuarão nos cursos são habilitados.

De acordo com relação das instalações, o prédio escolar conta com as seguintes dependências: térreo - secretaria, salas para documentos, sala para xerox, coordenação, quatro salas de aula, três depósitos, direção, banheiros feminino e masculino, banheiro para PNE; 2º pavimento - sete salas de aula, sala de professores, banheiros feminino e masculino; 3º pavimento - laboratório (Física, Química e Biologia), sala para leitura, quatro salas de aula, banheiros feminino e masculino, área externa, três refeitórios, cinco cozinhas, área de circulação entre as cozinhas; área de esporte - quadra para vôlei, campo para futebol, ginásio coberto, piscina para adultos, piscina para crianças, parquinho, banheiro feminino e depósito.

Presentes, também, justificativa da denominação do estabelecimento e relações do acervo bibliográfico, móveis, equipamentos e material de laboratório.

O Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Alexandre Gonçalves dos Santos declarou, em 30 de junho de 2021, que o prédio escolar está localizado em local salubre e se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento.

O laudo de salubridade, datado de 30 de julho de 2021, está assinado por Luciane Duarte Nunes Coelho, Autoridade Sanitária, e Bruna Guimarães Bessa, Coordenadora da Vigilância Sanitária da Prefeitura de Guanhães.

Conforme documento expedido pela Moatira Serviços de Dedetização Ltda, foram executados, em 19 de julho de 2021, serviços de desinsetização e desratização no prédio escolar. Realizada, também, a higienização da caixa d'água.

Foi celebrado, em 01 de junho de 2021, contrato de locação não-residencial entre os Srs. Renan de Castro Gonçalves e Laís de Castro Gonçalves, como locadores, e Natália Cristina de Souza, como locatária, com prazo de cinquenta e cinco meses.

A planta baixa do prédio vem assinada pelo Responsável Técnico Renan de Castro Gonçalves.

As inspetoras escolares Keila Aparecida de Carvalho e Janete Alves de Lima declaram, em documento datado de 19 de outubro de 2021 que, após análise da Proposta Pedagógica, Calendário Escolar, Planos Curriculares, Planos de Curso e Regimento Escolar, constataram que estão de acordo com a legislação vigente.

No relatório de verificação in loco, ratificado pelo Superintendente Regional de Ensino de Guanhães, Edney Fernandes Barroso de Queiroz, elaborado após visitas realizadas nos dias 10 e 28 de setembro de 2021, as referidas inspetoras informam a existência de Alvará de Funcionamento, emitido pela prefeitura, válido até 31 de março de 2022; a comprovação da idoneidade econômico-financeira da entidade, conforme declaração expedida pelo SICOOB Credicenm e toda documentação exigida pelo Parecer CEE nº 198/2021; a preparação da escola para funcionar a partir do ano de 2022; a regularidade dos documentos escolares e dos modelos para escrituração escolar. Informam, ainda, que o prédio escolar tem salas nos 1º, 2º e 3º andares. Sendo assim, caso seja necessário atendimento a aluno portador de deficiência física, que necessite de acessibilidade, a escola o atenderá nas salas de aula do térreo. Há rampas nos ambientes e as portas são largas. Existe banheiro adequado para atendimento a esses alunos. As atividades físicas serão realizadas na quadra, de tamanho grande e bem conservada. A piscina

é separada dos outros ambientes, com acesso por portão que ficará fechado para segurança dos alunos, quando não estiver sendo usada. A instituição utiliza o sistema de ensino Bernoulli, responsável pelo fornecimento do material didático e capacitação dos profissionais. Está previsto o atendimento a uma turma de cada ano do Ensino Fundamental, com vinte alunos, e do Ensino Médio, com vinte e cinco alunos.

Em 16 do corrente, foram encaminhadas as autorizações, expedidas, nessa data, para dirigir, válida até 16 de novembro de 2021, e para secretariar, válida por três anos, a Natália Cristina de Souza Siman e Daiane Aparecida da Silva Ribeiro, respectivamente, conforme solicitação da Superintendência Técnica.

### Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Empreendimentos Educacionais Vilanova Soares Ltda. - ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Souza Siman com Ensino Médio, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2022, ambos localizados na Av. Vitória Régia, 100, Bairro Jardins, no município de Guanhães.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora

### Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio, em relação ao credenciamento da entidade Empreendimentos Educacionais Vilanova Soares Ltda. - ME, e se manifesta favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Souza Siman com Ensino Fundamental, no município de Guanhães, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2022.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 02/12/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38432141** e o código CRC **58423F83**.